



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 190, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Alteram os anexos I e II da Lei n. 20, de 14/09/2005 deste município e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Couto de Magalhães, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Alteram os anexos I e II da Lei Municipal nº. 20, de 14/09/2005, e demais alterações deste município, os quais passam a vigorar com o **ANEXO II – acrescido do GRUPO 1.1**, em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Educador Físico da Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o grupo constante do ANEXO II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 11 de JUNHO de 2015.

Eg

Protocolo Nº 0028 /20 15
Recebido em 11 / 06 /20 15
As 08 : 45
Por Kindomar dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Ezequiel Guimarães Costa

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I -GRUPO 1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Educador Físico da Saúde	Curso Superior completo em Educador Físico; Registro no Conselho de Classe.	01	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade, proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente.

Eg



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

GRUPO 1.1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE Educador Físico da Saúde

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.683,90	2.818,10	2.989,00	3.106,95	3.262,30	3.425,41	3.596,68	3.776,52	3.965,34	4.163,61
II	2.952,29	3.099,90	3.254,90	3.417,64	3.588,53	3.767,95	3.956,35	4.154,17	4.361,88	4.579,97
III	3.247,52	3.409,89	3.580,39	3.759,41	3.947,38	4.144,75	4.351,99	4.569,17	4.798,06	5.037,97

Eg